

DECRETO Nº 227, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 132/2018 QUE REGULAMENTA A CAMPANHA “EMISSÃO DE NOTA FISCAL: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA”, NO ANO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – A entrega das notas fiscais e a distribuição dos cupons será feita no NAC - Núcleo de Apoio ao Contribuinte, localizado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, no Centro Cultural e Esportivo "Scarpão", e no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, situado no endereço: Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua, *das 07 às 13 horas até o dia 27 de dezembro de 2018*".

Parágrafo único - O sorteio será realizado no dia 28 de dezembro de 2018, a partir das 18 horas, no Centro Cultural e Esportivo "Scarpão".

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 17 de Dezembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal